

ATA

Trâmite n.º:	Órgão colegial:
CM/2023/18	Câmara Municipal

DADOS DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO	
Tipo de convocatória	Ordinária
Data	24 de Agosto de 2023
Duração	Das 14:30 às 15:25 horas
Lugar	Salão Nobre
Presidida por	António José Teixeira Caiado
Secretário	Carla Marisa Loureiro de Almeida

PARTICIPAÇÃO NA SESSÃO		
	Nome completo	Presente
	Alexandra Maria Fonseca Marques	SIM
	António José Teixeira Caiado	SIM
	Hugo Nuno Aguiar Bondoso	NÃO
	Jorge de Jesus Costa	SIM
	Mónica Isabel de Carvalho Gertrudes	SIM
	Paulo Alexandre de Matos Figueiredo	NÃO
	Paulo Sérgio Beco Pinto Reis	NÃO

Justificações por ausências:

1. Hugo Nuno Aguiar Bondoso:
«Por se encontrar no gozo de férias»

1. Paulo Alexandre de Matos Figueiredo:
«Por se encontrar no gozo de férias»

1. Paulo Sérgio Beco Pinto Reis:
«Por se encontrar no gozo de férias»

Uma vez verificada, pelo Secretário, a válida constituição do órgão, o Presidente abre a sessão e procede à deliberação sobre os assuntos incluídos na Ordem do Dia



A) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Sem assuntos

B) ORDEM DO DIA

Aprovação da ata da sessão anterior

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade/Consentimento

A Câmara deliberou aprovar a ata da reunião ordinária, realizada em 10 de agosto de 2023, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Processo 1563/2023 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO BAIRRO DO AGUIAR E REPARAÇÃO DAS EM'S, EM MOIMENTA DA BEIRA - AJUSTAMENTO DE GARANTIA BANCÁRIA

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade/Consentimento

OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO BAIRRO DO AGUIAR E REPARAÇÃO DAS EM'S, EM MOIMENTA DA BEIRA - AJUSTAMENTO DE GARANTIA BANCÁRIA

No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 23 de fevereiro, último, exarada a folhas 67 a 68, ponto 43, do livro de atas n.º 166, em que foi deliberado não proceder à liberação da caução prestada, pelo fato de terem sido detetadas deficiências e deteriorações nos trabalhos realizados, presente à reunião o ofício da empresa PERSOVIAS, Lda., datado de 29 de maio, último, no qual solicita o ajustamento da garantia bancária. Relativamente a este assunto, o Gabinete Jurídico exarou junto do ofício acima referido, uma informação, datada de 2 do corrente mês, segundo a qual não se vislumbra impedimento legal ao deferimento da pretensão. Ainda sobre este assunto, o Gabinete Jurídico, em 18 do corrente mês, prestou a seguinte informação: "*Sem transigir a informação que foi prestada no dia 02.08.2023, sempre se acrescenta que não se vislumbra impedimento legal ao deferimento da pretensão, conjugando o disposto nos n.º 1 e 2, da Cláusula 36.ª, do Caderno de Encargos, com o facto de a firma requerente ter executado trabalhos no valor de € 150.008,70, face ao valor dos trabalhos contratualizados no montante de €214.007,56*".

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou autorizar a libertação da garantia bancária correspondente aos trabalhos não executados, no montante de € 63.998,86 (sessenta e três mil, novecentos e noventa e oito euros e oitenta e seis cêntimos), ou seja, libertar o montante de € 6.399,88 (seis mil, trezentos e noventa e nove euros e oitenta e oito cêntimos).



Processo 1195/2023 - TOPONÍMIA - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PÊRA VELHA, ALDEIA DE NACOMBA E ARIZ - APROVAÇÃO

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade/Consentimento

TOPONÍMIA - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PÊRA VELHA, ALDEIA DE NACOMBA E ARIZ - APROVAÇÃO

Oriundo da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PÊRA VELHA, ALDEIA DE NACOMBA E ARIZ, presente à reunião o ofício n.º 6/P/2023, datado de 20 de julho, último, a solicitar à Câmara Municipal a aprovação da denominação de “Rua da Bica” de uma artéria da localidade de Carapito.

Relativamente a este assunto, o Técnico Superior, LUÍS MANUEL FILIPE DA SILVA, prestou a informação n.º DOA-75-LS/2023, datada de 16 do corrente mês, segundo a qual é da competência da Câmara Municipal estabelecer a denominação toponímica de artérias e locais, em toda a área do Concelho.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou aprovar o pedido de denominação da referida artéria da localidade de Carapito, nos termos propostos.

Processo 1612/2023 - ENSINO BÁSICO - AUXÍLIOS ECONÓMICOS PARA O ANO LETIVO DE 2023/2024

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade/Consentimento

ENSINO BÁSICO – 1.º Ciclo - Auxílios económicos para o ano letivo de 2023/2024

Presente à reunião o processo n.º 1612/2023, de 21 do corrente mês, apresentando um resumo das candidaturas a auxílios económicos que deram entrada nos serviços até à referida data, com uma previsão dos encargos relativa à componente refeição e material escolar, tendo por base os valores estabelecidos no Anexo III, do Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho, que resulta num montante anual de € 22.157,85 (vinte e dois mil, cento e cinquenta e sete euros e oitenta e cinco cêntimos).

No que se refere aos meses de setembro a dezembro do corrente ano, os encargos para a componente “refeições” são de € 7.347,45 (sete mil, trezentos e quarenta e sete euros e quarenta e cinco cêntimos) e para a componente “material escolar” de € 1.320,00 (mil, trezentos e vinte euros).

O processo vem acompanhado da respetiva informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE, referente à assunção dos encargos para o ano de 2023.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou aprovar a referida listagem e autorizar o pagamento dos respetivos encargos, nos termos da informação supra mencionada.

Processo 1378/2023 - ENSINO BÁSICO - AUXÍLIOS ECONÓMICOS PARA O ANO LETIVO DE 2023/2024



Favorável

Tipo de votação: Unanimidade/Consentimento

ENSINO BÁSICO – 1º. Ciclo - Auxílios económicos para o ano letivo de 2023/2024

Presente à reunião os processos 1378/2023 e 1467/2023, de 22 do corrente mês, acompanhados da informação técnica, datada de 22 do corrente mês, que apresenta um resumo das candidaturas a auxílios económicos por parte de alunos sem declaração de abono de família, que deram entrada nos serviços até à referida data, com uma previsão dos encargos relativa à componente refeição e material escolar, tendo por base os valores estabelecidos no Anexo III, do Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho, que resulta num montante anual de € 402,87 (quatrocentos e dois euros e oitenta e sete cêntimos).

No que se refere aos meses de setembro a dezembro de 2023, os encargos para a componente “refeições” são de € 133,59 (cento e trinta e três euros e cinquenta e nove cêntimos), e para a componente “material escolar” de € 24,00 (vinte e quatro euros).

O processo vem acompanhado da respetiva informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE, referente à assunção dos encargos para o ano de 2023.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou aprovar a atribuição dos auxílios económicos e autorizar o pagamento dos respetivos encargos, nos termos propostos pela informação técnica supra mencionada.

C) ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

RESUMOS DE TESOURARIA

Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 23, que acusavam um saldo no total das disponibilidades no montante de € 1.459.370,31 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e setenta euros e trinta e um cêntimos), assim discriminados:

- a) Dotações Orçamentais: 1.379.840,31 €
- b) Dotações não Orçamentais: 79.530,00 €

PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

Nos termos e para efeitos de cumprimento do n.º 6, do artigo 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 5, do artigo 22.º, do Regimento da Câmara Municipal, faz-se referência sumária à intervenção do Senhor JOSÉ DE ALMEIDA CORREIA MELO, residente nesta Vila de Moimenta da Beira.



O referido munícipe começou por manifestar a sua insatisfação com o facto de, na sequência das obras de requalificação em frente ao edifício da Câmara Municipal, deixar de haver duas fontes para passar a haver uma que, decorrido tanto tempo, ainda não se encontra em funcionamento, o que, não sua opinião, reduz a atratividade da Vila de Moimenta da Beira, defendendo que uma fonte bonita é uma sala de entrada de uma vila ou cidade.

Em resposta, o Senhor Vice-Presidente, ANTÓNIO CAIADO, informou que, no âmbito do projeto global que constituiu a referida obra, foi decidido manter-se uma das fontes existentes de um dos lados do largo e remover-se a fonte do lado oposto, sendo a mesma substituída por um pelourinho. Mais informou que está em curso um procedimento concursal para adjudicação da instalação daquela fonte, ressalvando que este processo levou algum tempo a ser concretizado pelo facto de haver outros projetos que o Executivo considera mais prioritários para o desenvolvimento do Município.

A propósito, reiterou o Senhor vice-Presidente que o que se faz em Moimenta da Beira também é atrativo e bem feito, dando como exemplo a rotunda do Intermarché onde estão representados os produtos que são o ex-libris do Concelho: a maçã e o vinho, onde se verifica a circulação de água.

No uso da palavra, o referido munícipe questionou, ainda, quais os horários noturnos que a Câmara Municipal permite aos estabelecimentos de restauração e bebida, concretamente os cafés, considerando que tem sido importunado no local onde reside com o barulho proveniente da esplanada de um café, até às cinco da manhã.

Em resposta o Senhor Vice-Presidente, ANTÓNIO CAIADO, informou que irá averiguar a situação, sendo que o referido estabelecimento terá um horário de abertura e de fecho, ainda assim, ressaltou que o que se passa fora desse horário deverá ser comunicado às autoridades que têm competência para fiscalizar esse tipo de ocorrência.

Pediu a palavra o Vereador, JORGE COSTA, para aconselhar o Senhor JOSÉ MELO a fazer uma denúncia da situação por escrito dirigida à Câmara Municipal, uma vez que a mesma também dispõe de uma fiscalização.

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, em minuta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

